



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4704 - Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014  
**Divulgação:** Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014    **Publicação:** Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.583, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Desafeta imóveis próprios municipais localizados no Loteamento Campos do Cristal e autoriza sua doação ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab)."**

LEI Nº 11.583, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89086\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89086_1.pdf)

**LEI Nº 11.584, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Assegura a gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo com até 2 (dois) anos a reserva de, no mínimo, 3% (três por cento) do total das vagas em estacionamento mantidos por shopping centers, centros comerciais e hipermercados."**

LEI Nº 11.584, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89087\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89087_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.569, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Altera o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pela Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, Lei nº 6151, de 13 de julho de 1988 e dá outras providências – alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)."**

DECRETO Nº 18.569, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89085\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89085_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Cria o Certificado Municipal das Características de Edificações para fins de Proteção contra Incêndio (CMPI) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 18.573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89088\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89088_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014, que "Dispõe sobre Atividade de Entretenimento Noturno, altera os Anexos 5.9 e 10 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e revoga os Decretos nº 14.607, de 28 de julho de 2004, e 17.767, de 2 de maio de 2012."**

DECRETO Nº 18.572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89089\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89089_1.pdf)

18572-Altera LC 434-99 e revoga Dec 14.607 - Entretenimento Noturno - ANEXO I - 2.072682.10.8

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89089\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89089_2.pdf)

18572-Altera LC 434-99 e revoga Dec 14.607 - Entretenimento Noturno - ANEXO II - 2.072682.10.8

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89089\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89089_3.pdf)

18572-Altera LC 434-99 e revoga Dec 14.607 - Entretenimento Noturno - Figuras I e II - 2.072682.10.8

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_89089\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_89089_4.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

# Atos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO MENEGOTTO KESSLER, 73626.3, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato nº 942, de 25/11/2008, que revisou o provento concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, quanto a data de início, que passa a ser 03/03/2008 e não como constou, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255; CPF 14089521068, PASEP 10025537870, através do Ato 031, de 10/02/2014 (processo 001.054436.08.7). \* Valores com base na Lei n.º 10.223/07; **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 74121.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2050, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55357377049, através do Ato 030, de 10/02/2014 (processo 001.021685.09.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARLENE TEREZINHA SEVERO, 11383.1, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2087, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 42120560030, através do Ato 032, de 11/02/2014 (processo 001.069073.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1947, de 03/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 20229011004, através do Ato 033, de 14/02/2014 (processo 001.041756.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora LISETE JOHNSON DUARTE DE OLIVEIRA, 26547.3-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1453, de 10/08/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 10759395004, através do Ato 034, de 14/02/2014 (processo 01.037422.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2088, de 01/10/2012, que modificou a

aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 41296290000, através do Ato 035, de 14/02/2014 (processo 001.040216.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575.01, Titular e LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351.01, Suplente, ambos da SME; CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 241328, Titular e ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983, Suplente, ambos da FASC; CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, Titular e RODRIGO D'AVILA LEAL, 645476, Suplente, ambos da SMGL; NARA MELO ADOLFO, 991779.1, Titular e PATRICIA TRAVI, 1044060, Suplente, ambas da SMED; GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127, Titular e FÁBIO VERÇOZA, 114768.2, Suplente, ambos da SMC; CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, Titular e AUGUSTO DIAZ LOPES, 824668, Suplente, ambos da SMPEO, sob a coordenação do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar Projeto de funcionamento integrado das diversas Secretarias nos Centros Comunitários do Município atendendo demanda do Comitê Gestor do Programa Infância e Juventude Protegidas, com prazo até 30 de setembro. Através da Portaria 84, de 24/02/2014.(Processo 001.001627.14.7).

**NOMEIA** SABRINA SALAZAR DAHM, 443739/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 05 CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL (23526005), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/2, por motivo de FÉRIAS, no período de 05/02/2014 a 06/03/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 87, de 24/02/2014 (processo 001.003967.14.0).

**NOMEIA** PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/01, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 06 - CENTRO-SUL/SUL/EXTREMO SUL (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/02, por motivo de Férias, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 88, de 24/02/2014 (processo 001.003966.14.3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** DANIELLA HACKRADT SILVA, 884630/02, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 623, de 13/02/2014 (processo 001.003286.14.2).

**CONCEDE** a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 17/01/2014 a 14/02/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 656, de 17/02/2014 (processo 001.046566.13.9).

**CONCEDE** a SIMONE SILVA CORREIA, 277840/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 654, de 17/02/2014 (processo 001.050984.13.6).

**CONCEDE**, a REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/01/2014, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 603, de 12/02/2014 (processo 001.003905.14.4).

**CONCEDE**, a contar de 01/04/2014, a LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 265000/4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 696, de 18/02//2014, (processo 001.044744.13.7).

**DESIGNA** CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente E 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia 18404007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 563, de 11/02/2014 (processo 001.003272.14.1).

**DESIGNA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 554, de 11/02/2014 (processo 001.005549.14.0).

**DESIGNA** REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 03/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 571, de 11/02/2014 (processo 001.050309.13.7).

**DESIGNA** JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico 21160004, do Comando Geral da Guarda Municipal 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, 03/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 676, de 18/02/2014 (processo 001.006774.14.8).

**DESIGNA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/04, Secretário Municipal, 0000007, (31000000), no período de 12/02/2014 até 13/03/2014, por motivo de férias, através da Portaria 606, de 13/02/2014 (processo 001.001549.14.6).

**DESIGNA** MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160030), do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas (15602002), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 684, de 18/02/2014 (processo 001.006643.14.0).

**DESIGNA** VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/01, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria Técnico-Pedagógica (15004004), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 685, de 18/02/2014 (processo 001.006643.14.0).

**DISPENSA** LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente E 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia 18404007, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 562, de 11/02/2014 (processo 001.003272.14.1).

**DISPENSA** PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente (21150005), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 21/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 553, de 11/02/2014 (processo 001.005549.14.0).

**DISPENSA** LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Ronda (11130010), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555, de 11/02/2014 (processo 001.005549.14.0).

**DISPENSA** REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 572, de 11/02/2014 (processo 001.050309.13.7).

**DISPENSA** JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saude, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Gabinete do Secretário 18002001, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 08/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 678, de 18/02/2014 (processo 001.004216.14.8).

**DISPENSA** VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente Técnico 21160004, do Comando Geral da Guarda Municipal 08800001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675, de 18/02/2014 (processo 001.006774.14.8).

**DISPENSA**, MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente Técnico (11160030), da Assessoria Técnico-Pedagógica (15004004), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 682, de 18/02/2014 (processo 001.006643.14.0).

**DISPENSA**, VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/01, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160030), do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas (15602002), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/02/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 683, de 18/02/2014 (processo 001.006643.14.0).

**EXONERA**, a pedido, CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, 791020/03, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 615, de 13/02/2014 (processo 001.044773.13.7)

**EXONERA** LEONARDO ALVES NUNES COSTA, 157378/01, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 595, de 12/02/2014 (processo 001.004972.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/2014, em relação a ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/03, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 171, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 756, de 21/02/2014 (processo 001.011048.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, em relação a CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1156, de 27/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 593, de 12/02/2014 (processo 001.005546.14.1).

**FAZ CESSAR**, 17/01/2014 a 14/02/2014, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 247, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2011, que concedeu a contar de 18/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível , através da Portaria 655, de 17/02/2014 (processo 001.046566.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/02/2014, em relação a JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1477, de 14/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 677, de 18/02/2014 (processo 001.006775.14.4).

**MODIFICA**, em relação a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/02, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, da Secretaria Municipal de Cultural, a Portaria 2254, de 21/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2013, que dispensou a referida servidora da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Assessoria de Estudos e Pesquisas (10004003), quanto a data que passa a ser 14/10/2013 e não como constou, através da Portaria 591, de 12/02/2014 (processo 001.045120.13.7).

**MODIFICA**, em relação a JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 2052, de 26/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2013, que o designou para função gratificada de Diretor (11170008), quanto a data que passa a ser a contar de 01/06/2013 e não como constou, através do ato 12, de 14/02/2014 (processo 001.025113.13.5).

**MODIFICA**, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, a Portaria 299, de 21/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2014, que dispensou a servidora da Função Gratificada de Auxiliar Técnico da Gerência Administrativa e Financeira do Gabinete do Prefeito, quanto a data que passa a ser 03/04/2013 e não como constou, através da Portaria 570, de 11/02/2014 (processo 001.050309.13.7).

**MODIFICA**, em relação a ZELIA MARIA KESSLER COELHO , 466340/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 351, de 24/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2014, que exonerou a pedido, quanto a data que passa a ser 13/01/2014 e não como constou, através da Portaria 521, de 10/02/2014 (processo 001.003444.14.7).

**NOMEIA** VIRGINIA STEFANELLO SEBASTIAO, 1214276/01, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 607, de 13/02/2014 (processo 001.004972.14.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência ao



Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 765, de 24/02/2014 (processo 001.018418.11.2).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a SEPE TIARAJU TEIXEIRA, 466480/01, contramestre de música, LC.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 19/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 766, de 24/02/2014 (processo 001.012700.13.4).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 767, de 24/02/2014 (processo 001.018420.11.7).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2016, em relação a KAREN MARTINS ZINGANO, 261261/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANDREIA DE ARAUJO BRUGALLI, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 08/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 768, de 24/02/2014 (processo 001.055017.04.5).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 09/02/2014, em relação a VERA LUCIA FARIAS, 321737/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, conforme o Protocolo de Intenções nº. 20/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 769, de 24/02/2014 (processo 001.011611.09.0).

**PRORROGA**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, em relação a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 770, de 24/02/2014 (processo 001.052444.05.8).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** REJANE MARIA LEAO BERGER, 231402/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 326, de 20/02/2014 (processo 001.013084.13.5).

**CONVOCA** PAOLA JUNQUEIRA PINTO DOS SANTOS, 1154931/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da

Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 330, de 20/02/2014 (processo 001.007246.14.5).

**CONVOCA** MORGANA MARTINS GRUDZINSKI IRIART, 366058/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 310, de 19/02/2014 (processo 001.006986.14.5).

**CONVOCA** ELIZA DIAS, 1187120/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 313, de 19/02/2014 (processo 001.007243.14.6).

**CONVOCA** VIRGINIA STEFANELLO SEBASTIAO, 1214276/01, Assistente, (21250001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 264, de 13/02/2014 (processo 001.004972.14.7).

**CONVOCA** DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 318, de 20/02/2014 (processo 001.007249.14.4).

**CONVOCA** ANELISE FERREIRA RIVA, 1083562/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 317, de 19/02/2014 (processo 001.007251.14.9).

**CONVOCA** RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 325, de 20/02/2014 (processo 001.007252.14.5).

**CONVOCA** CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES, 250135/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 299, de 18/02/2014 (processo 001.006466.14.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE BUENO, 500759/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 328, de 20/02/2014 (processo 001.007254.14.8).

**CONVOCA** GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, 904482/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 314, de 19/02/2014 (processo 001.007250.14.2).

**CONVOCA** GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, “c”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 315, de 19/02/2014 (processo 001.007248.14.8).

**CONVOCA** SABRINA SALAZAR DAHM, 443739/2, Conselheira Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/02/2014 a 06/03/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 200, de 10/02/2014 (processo 001.003967.14.0).

**CONVOCA** PATRICIA NUNES DA SILVA, 1100220/01, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 07/02/2014 (processo 001.003966.14.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/01/2014, em relação a CAMILA DA CUNHA, 468918/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 306, de 19/02/2014 (processo 001.000224.14.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a ANELISE FERREIRA RIVA, 1083562/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 802, de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 316, de 19/02/2014 (processo 001.007251.14.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a ALEXANDRE BUENO, 500759/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1555, de 05/08/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/07/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 327, de 20/02/2014 (processo 001.007254.14.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2014, em relação a RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1757, de 25/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 324, de 20/02/2014 (processo 001.007252.14.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/02/2014, em relação a GELASIO SCHMITT, 346886/1, Técnico em

Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812, de 16/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 308, de 19/02/2014 (processo 001.013088.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, bibliotecária, ES108NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente I da Biblioteca Pública Josué Guimarães, 11150026, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecária, ES108NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 58 de 24/02/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 111186.8, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 9º Encontro Nacional de Conselheiros de Idosos/Fórum Internacional de Direitos Humanos, de 10 a 13 de dezembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 093/14, de 13/02/2014, (processo 001.027146.13.8).

**AUTORIZA** CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do Curso NAT na Triage de Doadores nos Serviços de Hemoterapia, de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 091/14, de 13/02/2014, (processo 001.000711.14.4).

**AUTORIZA** THIAGO DE ANDRADE SENDIN, Fisioterapeuta, 102585.6, a afastar-se de suas funções para participar do Módulo V da Formação em Osteopatia, de 21 a 23 de março de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 087/14, de 07/02/2014, (processo 001.044652.13.5).

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI, 32373.4, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Nacional para Discussão da Política de Enfrentamento das DST/AIDS e Hepatites Virais, de 17 a 19 de fevereiro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104/14, de 17/02/2014, (processo 001.047508.13.2).

**AUTORIZA** LILIANE MARIA DOS SANTOS, 36507.8 Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional Rede Unida, de 09 a 14 de abril de 2014, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 086/14, de 05/02/2014, (processo 001.002278.14.6).

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 6984.2, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do II Expogep – Experiências em Gestão Estratégica e Participativa no

SUS , de 02 a 06 de fevereiro de 2014 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 103, de 17/02/2014, (processo 001.003524.14.0).

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, Professor, 79573.5, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, de 26 a 28 de novembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 088/14, de 10/02/2014, (processo 001.040545.13.0).

**DESIGNA** MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 342583/01, Costureira, OP11404, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Limpeza, Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013 substituindo ELAINE MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 205117/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de LTS de 05/07/2013 a 08/10/2013, através da Portaria 07, de 09/01/2014.

**DESIGNA** FRANCISCO MARIANO CARVALHO SEVERO, 323515/01, Maquinista, OP11704, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, matrícula 272830/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias de 03/01/2014 a 17/01/2014, através da Portaria 1530, de 06/12/2013.

**DESIGNA** ISMAEL FERNANDES, 92281/01, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, matrícula 273809/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias de 20/01/2014 a 03/02/2014, através da Portaria 1531, de 06/12/2013.

**DESIGNA** CELSO DA TRINDADE, 106784/02, Eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, matrícula 273809/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias de 04/02/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 1532, de 06/12/2013.

**DESIGNA** FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matrícula 339754/01, Farmaceutica, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302002 substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, Farmaceutica, ES120NS, por motivo de Férias de 14/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 1533, de 06/12/2013.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042/01, Eletrotecnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1803003 substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 20/01/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 1529, de 06/12/2013.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042/01, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 20/12/2013 a 03/01/2014, através da Portaria 1528, de 06/12/2013.

**DESIGNA** NIELMENSON BATALHA LUZ, matrícula 1172042/01, Eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Apoio Administrativo,

da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/12/2013 a 19/12/2013, através da Portaria 1527, de 06/12/2013.

**DESIGNA** ROSANA SANTOS CAMPANI, 485357/02, Nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, 18302001, do Setor de Nutrição e Dietética, SMS/HPS/DAH/UAA/SET.NUTR. substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, matrícula 295362/02, Nutricionista, ES172NS, por motivo de Licença Saúde de 10/12/2013 a 25/12/2013, através da Portaria 1569, de 26/12/2013.

**DESIGNA**, THIAGO RODRIGUES, 1062760/01, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002, substituindo SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/04, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-prêmio de 09/12/2013 a 23/12/2013, através da Portaria 48, de 17/01/2014.

**DESIGNA**, MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI, 447952/03, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do Nucleo de Vigilância de Serviços de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301031 substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/01, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Lic. Estudo/missão Científ, Cultural ou Artística de 15/10/2013 a 17/10/2013, através da Portaria 49, de 17/01/2014.

**DESIGNA**, ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/01, Médico Veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo , 11130001, do Núcleo de Capacitação de Manipulador de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301028 substituindo BENENOI LAMACHIA FILHO , 595552/01, Médico Veterinário, MUNICIPALIZADO, por motivo de Licença-prêmio de 05/11/2013 a 04/12/2013, através da Portaria 1186, de 13/12/2013.

**DESIGNA**, ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/01, Médico Veterinário, ES125NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo , 11130001, do Núcleo de Capacitação de Manipulador de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18301028 substituindo BENENOI LAMACHIA FILHO, 595552/01, Médico Veterinário, municipalizado, por motivo de Licença-prêmio de 02/09/2013 a 01/10/2013, através da Portaria 1187, de 13/12/2013.

**DESIGNA**, MARIA ANGÉLICA WEBER, 292129/01, Biólogo, ES109NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501034 substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, Biólogo, ES109NS, por motivo de Licença Prêmio, de 14/10/2013 a 28/10/2013, através da Portaria 1188, de 13/12/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** CARLOS ALBERTO LOPES CORREA, 267834, eletricista, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 04/09/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 391 de 20/02/2014 (processo 003.005296.13.7).

**CONCEDE** a GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 339 de 18/02/2014 (processo 03.005176.12.3)

**CONCEDE** a SILVIO LUIS BARAIBAR, 718224, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 341 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**CONCEDE** a JIMI SANTOS DA SILVEIRA, 917531, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 343 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**CONCEDE** a ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES, 716124, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/04/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 349 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**CONCEDE** a JOSE CARLOS MONTEIRO, 739732, instalador hidrossanitario, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/10/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 351 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**CONCEDE** a RODRIGO STEFANI LEAES, 925461, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f", através da Portaria 353 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**DESIGNA** MADALENA GONÇALVES OLIMPYO, 700335/2, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Para responder pelo (a) lider de equipe III, do(a) Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, 84241000, durante o impedimento do titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, por estar substituindo outra função gratificada. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 266 de 19/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

**DESIGNA** LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Análises Químicas II, 84230000, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, através da Portaria 278 de 24/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

**DESIGNA** ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de lider de equipe III, da Equipe de Gestão de Resíduos, 84252000, durante o impedimento do titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, no período de 13/02/2014 a 14/03/2014, Férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 290 de 24/02/2014 (processo 03.00082.14.7).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/1, auxiliar de servicos tecnicos, OB20106, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação de Registro Comercial, 88220000, durante o impedimento do titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por estar substituindo cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 301 de 13/02/2014 (processo 03.000128.14.7).

**DESIGNA** FLAVIO FRANCISCO DA SILVA, 710687/1, operario especializado, OB20502, para responder pelo (a) função gratificada de lider de equipe I, do(a) Coordenação de Recuper. de Créditos, 88210000, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321, no período de 15/02/2014 a 01/03/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 302 de 13/02/2014 (processo 03.000128.14.7).

**DESIGNA** FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Turno da Manhã, 88121000, durante o impedimento do titular LETICIA PERES COUTO, 716975, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 254 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** VERA LUCIA BARCELOS GOULART, 699825/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) função gratificada líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atendimento ao Cliente V, 88115000, durante o impedimento do titular BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 255 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação dos Postos de Atendimento, 88110000, durante o impedimento do titular MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 256 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo (a) função gratificada líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, no período de 02/01/2014 a 16/01/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 258 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743/4, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 259 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 260 de 10/02/2014 (processo 003.006952.12.7).

**DESIGNA** CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administrador, para exercer a função gratificada de gerente, do(a) Gerência de Licitações e Contratos, 90300000, durante o período de 14/02/2014 a 28/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 319 de 14/02/2014 (processo 003.003120.13.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 432 de 14/03/2013 GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105, operador de subestacao, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2013, com base na lei Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 338 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 434 de 14/03/2013 SILVIO LUIS BARAIBAR, 718224, operador de subestacao, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 340 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1115 de 16/08/2013 JIMI SANTOS DA SILVEIRA, 917531, operador de subestacao, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de



28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 342 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 541 de 24/06/2005 JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE, 718273, auxiliar eletromecânico, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 347 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1487 de 21/09/1995 ALCEU JUNIOR AGUIRRE RODRIGUES, 716124, operador de subestação, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/04/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 348 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1291 de 14/12/2006 JOSE CARLOS MONTEIRO, 739732, instalador hidrossanitário, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/10/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 350 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1110 de 16/08/2013 RODRIGO STEFANI LEAES, 925461, operador de subestação, a concessão de gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/09/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 352 de 18/02/2014 (processo 003.005176.12.3).

**MODIFICA** a Portaria 72 de 13/01/2014 PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445, auxiliar eletromecânico, que designou para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe I, do(a) Coordenação de Recuper. de Créditos, 88210000, durante o impedimento do titular JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636, quanto ao período que passa de 02/01/2014 a 31/01/2014 para 02/01/2014 a 27/01/2014, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 303 de 13/02/2014 (processo 003.000128.14.7).

**NOMEIA** LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo (a) cargo em comissão da seção de cadastro, do(a) Gerência de Arrecadação, 88200000, durante o impedimento do titular NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, no período de 10/02/2014 a 01/03/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 292 de 12/02/2014 (processo 03.000128.14.7).

**NOMEIA** ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, para responder pelo (a) cargo em comissão de gerente de projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular ANDRE SILVA FLORES, 843894, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, por Férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 320 de 14/02/2014 (processo 003.003120.13.9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 091, de 18/02/2014. (processo 004.000565.14.0)

679760.01	GLAUCO MOREIRA RODRIGUES	3	16/01/2014	COMISSIONADO
675419.02	ROGERIO DE ISIDORO	7	20/01/2014	EFETIVO
674701.01	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA	6	21/01/2014	EFETIVO
673680.03	RICARDO WALDMAN	11	25/01/2014	EFETIVO
1041614.02	MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO	1	31/01/2014	COMISSIONADO
680087.01	ADÃO ANTONIO MENDES PALMA	3	31/01/2014	COMISSIONADO
680580.01	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	10	31/01/2014	CONTR.INDET.
680816.01	ALTAMIRO CORREA DA SILVA	9	07/01/2014	CONTR.INDET
278170.05	CLAUDIA GARCIA	1	02/01/2014	EFETIVO
1043340.06	ANTONIO KLEBER DE PAULA	1	06/05/2013	COMISSIONADO
1091859.02	CRISTIANE RENATA B.DA SILVA COSTA	1	20/01/2014	COMISSIONADO

**CONCEDE** licença premio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 092, de 18/02/2014. (processo 004.000490.14.8)

935752.01	ROBERTO SILVA DA ROCHA	05/01/2009	04/01/2014	EFETIVO
675110.01	CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA	11/01/2009	10/01/2014	EFETIVO
936975.02	CAROLINE LINGER	15/01/2009	14/01/2014	EFETIVO
209111.04	JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	20/01/2009	19/01/2014	EFETIVO
675663.02	HELIO FORTES SANTANNA	22/01/2009	21/01/2014	EFETIVO

**CONCEDE** adicional de 25% a servidora relacionada abaixo, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 093, de 20/02/2014. (processo 004.000590.14.2)

MATR	NOME		CONCESSÃO	CATEGORIA
675079.01	MARISTELA ROSA KONIG	25	30/11/2013	EFETIVO

**CONCEDE** a JORGE FAGUNDES MIRALHA, 674233.02, pedreiro, avanço prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "F", nos termos do artigo 70, da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, a contar de 01/01/2014, através da Portaria 094, de 18/02/2014, (processo 004.000566.14.4)

**CONCEDE** a ANSELMO GABRIEL WINGWVN, 678652.01, arquiteto, a contar de 24/01/2014 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 095, de 18/02/2014. (processo 004.000564.14.1)

**CONCEDE** a SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094.04, engenheiro, a contar de 08/01/2014 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 096, de 18/02/2014. (processo 004.000567.14.0).

**DESIGNA** FABIO GOULART DE SOUZA , 1143360.01, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos de Infra – Estrutura, da Coordenação de Projetos, Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, durante o impedimento do titular PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650.01, engenheiro, por motivo de férias, no período de 03/02/2014 a 22/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 03/01/2014.

**DESIGNA** CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 678755.01, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437.01, assistente social, por motivo de férias, no período de 01/02/2014 a 13/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 085, de 12/02/2014.

**DESIGNA** ,CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037.01 assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537.03 ,assistente social, por motivo de férias, no período de 21/02/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 087, de 13/02/2014.

**DESIGNA** CRISTIANO KELLER KESSLER , 1032755.01.01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537.03, assistente social, por motivo de férias, no período de 16/02/2014 a 20/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 088, de 13/02/2014.

**DESIGNA** BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT, 571584.05, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento da titular FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575.02, engenheiro, por motivo de férias, no período de 01/02/2014 a 18/02/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 090, de 13/02/2014.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 621, de 18/12/2013, publicada no Dopa do dia 03/01/2014, que convocou GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/04, adido, técnico em contabilidade, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 06/01/2014 a 25/01/2014, através da Portaria 101, de 17/02/2014.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APROVEITA**, os servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, provenientes do cargo de Médico, ES-6.08.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA no cargo de Médico Especialista, ESM-6.08.ESM, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, alterada pela Lei complementar 690 de 17/02/2012 e Artigos 2º, 3º e 4º da Lei 11.550 de 20/01/2014, através da Portaria 39 de 20/02/2014, (Processo 009.000569.14.3).

NOME	MATRÍCULA ERGON	A CONTAR DE
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	1070266/01	19/07/2011
JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	1083198/01	27/10/2011
FÁBIO TREVISAN CERVO	537151/03	09/11/2011
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	373749/04	30/11/2011

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24/01/2014, ao(s) dependente(s) de MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, falecido(a) em 24/01/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1990, no valor total mensal correspondente à totalidade, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARLI PIRES DE OLIVEIRA, 65666.8, CPF 352.613.400-63, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Gari para Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 101, de 18/05/2006 (processo 005.003464.04.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 516.207.230-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 496 012 93, através da Portaria 125, de 13/02/2014, (processo(s) 009.000387.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 07/02/2014, ao(s) dependente(s) de TELMO GUIMARAES DE MACEDO, 74545.8, falecido(a) em 07/02/2014, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/12/1983, no valor total mensal correspondente à totalidade, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARLENE JUDITE SANTOS DE MACEDO, 74545.8, CPF 815.045.430-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 20, de 04/01/1989 (processo 003.008842.89.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 220 283 580 - 68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 300 517 28, através da Portaria 140, de 20/02/2014, (processo(s) 009.000450.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/02/2014, ao(s) dependente(s) de OSVALDO DA CRUZ, 71256.8, falecido(a) em 10/02/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.B.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/10/1992, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,34% a LISIANE VITORIA MARTINS DA CRUZ, 71256.8, data-fim 23/08/2016, CPF 031.975.790-03, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário Especializado - Ato 203, de 26/05/2003 (processo 003.004918.98.3), conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Fica reservada a cota de (66,66%) para outras possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 335.841.840-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 217 674 83, através da Portaria 137, de 19/02/2014, (processo(s) 009.000488.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/11/2013, ao(s) dependente(s) de FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 77202.4, falecido(a) em 19/11/2013, Estatutário, Garçon, 1.1.1.3.3, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 120, de 07/02/2014, a contar de 02/10/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/03/1999, no valor total mensal correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), dividido em três cotas partes até 12/01/2014, e a partir de 13/01/2014, inclui-se um pensionista estipulando-se novo rateio, à razão de: 25% a MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA SOARES FAGUNDES, 77202.4, CPF 891.639.070-21, cônjuge, 25% a LUCAS ADRIANO SOARES FAGUNDES, 77202.4, data-fim 15/11/2027, CPF 043.569.640-80, filho, 25% a LISANDRA SOARES FAGUNDES, 77202.4, data-fim 15/7/2022, CPF 043.569.720-07, filha, 25% a MIGUEL SOARES FAGUNDES, 77202.4, data-fim 12/1/2035, CPF 873.911.800-25, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição

Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 579.640.250-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 123 097 758 88, através da Portaria 128, de 14/02/2014, (processo(s) 009.000199.14.1 e 009.000361.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor MARIA REGINA DA SILVA KRUEL, 32301.1, falecido(a) em 14/1/2014, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06-B.05.00, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/3/1994, a Portaria 104, de 30/01/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a MARCUS VINICIUS KRUEL DA SILVA, 32301.1, data-fim 11/2/2025, CPF 019.936.220-39, filho, 50% a MARCOS TEODORO DOS SANTOS DA SILVA, 32301.1, CPF 286.232.070-68, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptada de Monitor para Assistente Administrativo, com base legal nos termos do artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 23, de 29/11/2010 (processo 001.050634.06.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 379 384 950 - 34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 816 244 02, através da Portaria 127, de 17/02/2014, (processo(s) 009.000246.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 74121.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (49h 33min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (102h 25min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \* Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; CPF 55357377049, PASEP 10761323152, através da Portaria 154, de 10/02/2014 (processo 001.021685.09.6). \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARLENE TEREZINHA SEVERO, 11383.1, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; \*Servidora readaptada do cargo de Cozinheiro para Recepcionista; CPF 42120560030, PASEP 17017957928, através da Portaria 155, de 11/02/2014 (processo 001.069073.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 20229011004, PASEP 18022000693, através da Portaria 156, de 14/02/2014 (processo 001.041756.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LISETE JOHNSON DUARTE DE OLIVEIRA, 26547.3-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 8h45min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 10759395004, PASEP 10040737508, através da Portaria 157, de 14/02/2014 (processo 01.037422.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 28210.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 41296290000, PASEP 10775341298, através da Portaria 158, de 14/02/2014 (processo 001.040216.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para comporem a Comissão que fará a organização e realização do concurso público para contratação de profissionais indígenas, que prestarão serviços nas Equipes de Saúde Indígena, no município de Porto Alegre, os membros abaixo relacionados: Rosa Maris Rosado, matrícula 3651455; Ignez Maria Serpa Rammingner, matrícula 272913; Luana Machado, matrícula 2900447; Rômulo Edler, matrícula 2902059 e Bernardo Taborda Pacheco, matrícula 2900260, através da portaria 2, de 14 de fevereiro de 2014.

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.044750.13.7** - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001048401.13.7** – INDEFERE o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOPA nº 4539, de 16/09/2013, efetuado por ROSELI FARIAS DE AZEVEDO, servidora inativa, matrícula 233381/01, quanto à indenização de férias proporcionais, por ausência de base legal.

**Processo 001.044749.13.9** - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por SIMONE DA ROSA MATTA, 472545/01, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.044754.13.2** – RESCINDE, em 31/01/2014, por aposentadoria, a pedido, o contrato de trabalho firmado com JESUS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Operário (CLT), matrícula 196670/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000262.14.5** - DEFERE, em 20/02/2014, em relação a MARIANA RIBEIRO SIRANGELO, 945253/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1855 dias = 05 ano(s) 01 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Tramandaí: de 15/02/2005 a 14/03/2010

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 09.000271.14.4** – DEFERE, em 12/02/2014, em relação ao servidor MARIOSAN GOMES, 673964, apontador, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 353 dias:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 01/06/1977 a 12/08/1977

Iara Zeclinski Lopes – 05/05/1979 a 31/12/1979

Aluminio Royal SA – 07/01/1980 a 21/02/1980

**Processo 004.006067.04.2** – FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2014, em relação ao servidor MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678/04, administrador, a concessão do Abono Permanência, tendo em vista pedido de aposentadoria, através do Processo 009.000403.14.8.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000502.14.6** - INDEFERE, em 21/02/2014, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EURICO AURIVAN RODRIGUES PEREIRA, 62982.3, do DMLU por meio do processo 009.000502.14.6, por falta de amparo legal.

**Processo 001.004619.14.5** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, matrícula 28300.1, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 001.004619.14.5, por falta de amparo legal.”

**Processo 009.000478.14.8** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor LUIZ JOSÉ MARQUES, matrícula 392.2, inativo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por meio do processo 009.000478.14.8, por falta de amparo legal.”

**PROCESSO 009.004120.13.2** - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria realizado pelo servidor ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, matrícula 13174.2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da SMIC, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## **EDITAL 22**

### **CONCURSO PÚBLICO 511 – AUXILIAR DE FARMÁCIA**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **item 7.9** do Edital de abertura 12/2014:

1. A inexistência de recursos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A homologação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos em epígrafe, conforme Anexo Único deste Edital.
3. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico e imprimir o boleto para efetivar sua inscrição no concurso, conforme capítulo 6.
4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único - Homologação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_88898\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_88898_2.pdf)

## **EDITAL 23**

### **CONCURSO PÚBLICO 512 – MONITOR**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.9 do Edital de Abertura 17/2014:

1. O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, do concurso em epígrafe, conforme Anexo Único deste Edital.
2. O prazo legal para apresentação de recurso sobre o pedido de isenção, que será no dia 27/02/2014, conforme capítulo 7 – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do Edital de Abertura nº 17/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo Único - Relação do resultado dos pedidos de isenção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057\\_ce\\_88989\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1057_ce_88989_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## PORTARIA 1570/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Legislação de Saúde Mental vigente, Lei Federal 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde mental;
- Portaria GM/MS 3.088, de 23/12/2011, que institui a Rede de atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS 148, de 13/01/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- Portaria SNAS/MS 251/02, que estabelece diretrizes e normas para a assistência hospitalar em Psiquiatria;
- Lei Estadual 9.716, de 07/08/1992, que dispõe sobre a Reforma Psiquiátrica no RS;
- Relatório de Gestão do MS 2007-2010, que dispõe sobre As Novas Fronteiras da Reforma Psiquiátrica, de janeiro de 2011;
- Política Nacional de Humanização (PNH);
- Carta de Direitos e Deveres dos Usuários e Familiares dos Serviços de Saúde Mental/1993;
- as Diretrizes da IV Conferência Nacional de Saúde Mental Intersetorial realizada em 2010;
- Ações em Saúde para População em Situação de Rua, DOU 225 de 22/11/2012;
- a Política de Atenção Integral em Saúde Mental da SMS/RS, de janeiro de 2013;
- Mapa do Processo de Atenção Integral às Urgências e Emergências da SMS/RS, de janeiro de 2013.

### RESOLVE:

§ 1º - Normatizar o processo de Internação Hospitalar dos Pacientes com sofrimento ou transtorno Mental e com necessidade de cuidados em Serviços Hospitalares que integram a Rede SUS de Saúde Mental do Município de Porto Alegre/RS, cuja função principal é preservar a vida, garantindo a continuidade do tratamento;

§ 2º - Estabelecer que os Serviços de Internação Hospitalar que integram a Rede SUS de Saúde Mental do Município de Porto Alegre/RS, receberão os Pacientes na Unidade Hospitalar, garantindo sua Internação, independentemente se acompanhados ou não de seus familiares ou responsáveis, no momento do encaminhamento;

§ 3º - Os familiares ou responsáveis ficam comprometidos em comparecer no Referido Serviço Hospitalar, mediante Termo de Responsabilidade de Encaminhamento para Serviço de Internação Hospitalar (Anexo I);

§ 4º - Os pacientes que não possuem familiares ou responsáveis devem ter garantido o seu direito ao tratamento hospitalar, sem constrangimento das unidades de saúde solicitantes e dos profissionais responsáveis pela remoção.

Parágrafo Primeiro - A ausência de acompanhante deve ser comunicada a equipe multidisciplinar do Referido Serviço Hospitalar, para que esta, após os procedimentos de internação, providenciem a articulação com a rede de apoio disponível no território de origem do paciente (tais como vizinhos, colegas de trabalho), com a rede de atenção psicossocial, com a rede sócio assistencial e com o Ministério Público.

Parágrafo Segundo - No caso de pessoas que se encontram em situação de rua, sem localização de responsáveis, o contato posterior a internação, deverá ser feito com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC através dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para acompanhamento em rede, conforme Lista dos CREAS com seus respectivos contatos (Anexo II);

§ 5º - Os Serviços de Internação Hospitalar que integram a Rede SUS de Saúde Mental do Município de Porto Alegre/RS, ficam responsáveis pelo acolhimento dos Pacientes, já regulados pela CERIH (com nº

AGHOS), em local apropriado e liberar, o mais breve possível, o Serviço de Transporte;

Parágrafo Único - Os Serviços de Internação Hospitalar que integram a Rede SUS de Saúde Mental do Município de Porto Alegre, garantirão o acesso dos pacientes para Internação em qualquer horário nas 24h do dia, feriados e finais de semana, agilizando o Processo de Encaminhamento do paciente, de acordo com o Modelo de Atenção pactuado entre a Instituição Hospitalar e Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre/RS.

§ 6º – O Médico Solicitante da internação hospitalar, deverá emitir Nota de Transferência, de maneira legível e clara, com as informações clínicas do paciente e com assinatura, matrícula e carimbo do profissional;

§ 7º – Os Serviços que encaminharem os pacientes as Instituições Hospitalares, ficam responsáveis em encaminhar, junto do paciente, a Nota de Transferência, o Termo de Responsabilidade de Encaminhamento para Serviço de Internação Hospitalar e Cópia de Documento de Identificação ou Boletim de Ocorrência de perda ou roubo de documentos do paciente;

§ 8º – Ao dar Alta Hospitalar ao paciente, a Instituição Hospitalar deverá garantir a Transferência do Cuidado a Rede de Atenção em Saúde Mental, conforme fluxos estabelecidos nos Protocolos da Linha de Cuidados em Saúde Mental da SMS/POA/RS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 6903 PREFIXO 4232 PAULO ROBERTO MARQUES DOS REIS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 15h30min, do dia 27/02/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo 008.000205.14-1. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

### **CONVOCAÇÃO 6875 PREFIXO 2759 GILSON MEDEIROS CARDOSO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 15h, do dia 27/02/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo 008.000014.14-1. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 06/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local

**CONVENENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre

**CNPJ:** 92.965.417/0001-07

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 28.392,65 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.003565.12.2

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 09/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local

**CONVENENTE:** Centro Cultural James Kulisz

**CNPJ:** 08.012.439/0001-46

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 84.381,85 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 001.017918.12.0

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO**

**PROCESSO: 001.050886.13.4**

**CREDECIANTE:** MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

**CREDECIADA:** FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

**OBJETO:** Credencia o FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (UNIFIN), que oferecerá cursos de graduação e pós graduação com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP N° 01, de 02 de dezembro de 2013, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

#### **EDITAL 07/2014**

##### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.006841.14.7

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

#### **EDITAL 08/2014**

##### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a ESCOLA DE IDIOMAS CENTRO GARBIANA (WIZARD) e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.006843.14.0

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

#### **EDITAL 09/2014**

##### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a MIND ENGLISH SCHOOL (MOINHOS) e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de

serviços de ensino. Processo 001.006849.14.8

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL 10/2014**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a MIND ENGLISH SCHOOL (MENINO DEUS) e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.006846.14.9

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**EDITAL 11/2014**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Credenciamento nos termos do Edital EGP nº. 01, de 02 de dezembro de 2013, considera habilitada a UP ESCOLA DE IDIOMAS e comunica que a referida instituição está apta para assinar o Termo de Credenciamento de prestação de serviços de ensino. Processo 001.050884.13.1

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 431/2013, PROCESSO 001.044521.13.8**, para contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais especializados em postos de serviços, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 h do dia 14 de março de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do Pregão Eletrônico Registro de Preços 02/2014, processo 001.000928.14.3, por razões de interesse público, conforme item 19.10 do Edital.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014**  
**PROCESSO 001.003948.14.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que referente a Licitação acima, os LOTES:01, 02, 03, 04 e 05 SERÃO REVOGADOS, por solicitação do órgão requisitante.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2014**  
**PROCESSO 001.000939.14.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ITENS: 1, 2.**  
**ODETE L. B. BEZ – ITEM: 3.**

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO EM**  
**13/02/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** KF2 Engenharia e Consultoria Ltda. CNPJ 07.169.280/0001-5.

**OBJETO:** Elaboração de anteprojeto para ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio da Areia, no município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 06 meses, a contar da data da ordem de início dos serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contrato de Empreitada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2797-339039781300-1.

**VALOR:** R\$ 625.000,00

**PROCESSO:** 001.037177.13.3

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.070439.14.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA.

**OBJETO:** Substituição de veículo do contrato.

**CONTRATO:** 1899

**BASE LEGAL:** Item 7.8 do contrato registrado sob nº 1899, livro nº 621-D, fls. 231.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Construtora Contage Ltda-ME

**CNPJ:** 17.536.914/0001-74

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Centro Infantil Arapeí, localizado na Rua Arapeí, nº 103, Bloco 7, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e (b) Centro Infantil São Francisco de Assis, localizado na Estrada São Francisco, nº 1172, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 28/2013.

**PRAZO:** Prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR TOTAL:** R\$ 75.667,84 (setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-449051990000.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.046162.13.5**

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### TOMADA DE PREÇOS 13/2013

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.046152.13.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na



modalidade Tomada de Preços 13/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEM Emílio Meyer, na Avenida Niterói, nº 472, no Bairro Medianeira, CEP 90.880-270, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição. Informamos que a licitação resultou FRACASSADA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 011.000019.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de passagens em transporte urbano, com recargas em cartões TRI - empresarial.

**QUANTIDADE:** 5.200 unidades.

**PREÇO:** R\$ 14.560,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039730100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 01/2014**

**PROCESSO 003.080002.14.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria técnica para implantação de módulos do sistema SESUITE.

**EMPRESA VENCEDORA:** ITSX INTEGRADORA DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 219.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2010 INTEGRAÇÃO DOS ANJOS PROCESSO 004.003218.10.4

O Departamento Municipal de Habitação torna público o cancelamento do Edital 05/2010, devido ao lapso temporal decorrido, mais de três anos, sem que a empresa selecionada apresentasse os projetos atinentes ao mesmo, bem como às mudanças das diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, tornando inviável a contratação pela Caixa Econômica Federal, nos moldes instituídos na data da publicação do edital, CANCELA o presente chamamento, a fim de que outro seja procedido.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

### CONCORRÊNCIA 02/2014 PROCESSO 004.003811.13.1 ATA 16/2014 – 24/02/2014 – 10h

**OBJETO:** Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Maria da Conceição.

**A COMISSÃO** registra na data e hora marcada, compareceu a empresa: Construtora Minozzo Ltda. A documentação foi rubricada pela comissão e será baixada para análise na área técnica de engenharia para depois ser declarada habilitada ou não a empresa participante. O resultado da habilitação será publicado no Dopa. Após, decorrido “in albis” o prazo recursal será marcada a data da abertura da proposta da empresa habilitada. O envelope de proposta devidamente lacrado e rubricado ficará de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura do mesmo.

**RUY TELLECHEA FILHO; SUZANA PICOLLI; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO; DENNIS SFAIR SILVEIRA; FLÁVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; CARLA TATIANE ALMEIDA**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 005/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010031.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir 08h30min do dia 26/02/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h31min do dia 13/03/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 13/03/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de fevereiro 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010609.12.1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** NALC Comercio e Industria Ltda., CNPJ 01.002.140/0001-61

**CONTRATO:** 006/2013

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.004557.13.1

**OBJETO:** o acréscimo de serviços de construção civil, não previstos no contrato, perfazendo o total de R\$ 14.999,40 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda - ME - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16

**VENCEDOR:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda - ME - ITEM: 06

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em exercício.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS 001/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento da Tomada de Preços supracitada:

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Retífica de Motores MWM

**VENCEDOR:** Retificadora Metropolitana Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor-Presidente em Exercício

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.003929.11.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande Do Sul - PROCERGS.

**OBJETO:** Distribuição eletrônica das notas de expediente judiciais, publicadas no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Sul e no Diário da Justiça da União, em nome das partes

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do contrato 03/2012 até 28/02/2015

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMOS DE CONTRATO

**PROCESSO 006.010813.12.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LIGGO Informática e Conectividade Ltda.

**OBJETO:** Aquisição por demanda de Switch Gerenciável de 24 portas 10/100 com 2 uplinks Gigabit, Switch gerenciável com 8 portas, Switch gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit e Switch gerenciável gigabit Ethernet com 24 portas UTP 1000 base-T.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 934.650,00

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PROCESSO 006.010323.13.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** O A POMPEO Licitações EPP.

**OBJETO:** Aquisição de pack de 2 (duas) licenças para 32 (trinta e duas) câmeras.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 19.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da emissão do termo de aceite definitivo.

**PROCESSO 006.010839.12.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ACECO TI S.A.

**OBJETO:** Serviços técnicos de manutenção preventiva, quando de caráter programado e corretiva, quando de caráter eventual, em Data Center e seus periféricos, fornecidos e instalados pela Contratada no Data Center da Contratante, vinculada proposta ACECO 04630A-4.

**VALOR TOTAL:** R\$ 864.480,60

**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses com termo final em 30/11/2014.

**PROCESSO 006.010191.13.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bigdata Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de upgrade de discos para solução de armazenamento de dados EMC CLARiiON modelo VNX 5500, com todos os serviços de atualização inclusos, incluindo a garantia manutenção e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo I.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.500,00

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2013.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**PROCESSO 006.010289.13.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOARES E Lehnen Comércio de Baterias Ltda.

**OBJETO:** Contratatação de empresa especializada para troca do sistema de baterias do NO-Break 3 – equipamento TOP-DSP 800 E/S:220v, número de série 0733001.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.500,43

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses com termo final em 05/12/2014.

**PROCESSO 006.010248.13.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição e ampliação da Central Telefônica – EPTC – João Neves da Fontoura 7 , adquirindo up grade pacote de cpu Philips, atual Sopho Business, versão R5 para fins de suportar os voip solicitados com as facilidades da central Philips.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**PROCESSO 006.010325.13.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BIGDATA Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de 15 discos rígidos (HD) CLARiiON – VNX 5500, com interface Fibre Channel com capacidade de 600 GB e velocidades técnicas constantes do Anexo I do instrumento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 99.900,00

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2013.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**PROCESSO 006.010307.13.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TECHCHANNEL – Soluções em Tecnologia da Informação Eireli.

**OBJETO:** Licenciamento de Uso de Softwares, Aquisição de Hardware e prestação de serviços em observância ao processo nº 006.010307.13.3, com prestação de serviços que compõe a Solução de Segurança de E-mail Iromport, nos termos da poposta comercial juntada ao processo administrativo antes citado.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 491.526,44

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2013.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010772.11.1** Termo Aditivo II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ABL System Consultoria e Informática Ltda.

**OBJETO:** prorrogar vigência por 12 meses a contar de 17.08.2013; fixar valor mensal em R\$ 38.000,00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 456.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20.11.2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010435.10.7** Termo Aditivo III

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.  
**OBJETO:** prorrogar vigência por 12 meses a contar de 17.09.2013.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 48.169,50  
**DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2013  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010532.11.0** Termo Aditivo II  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** GITEL Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** prorrogar vigência por 12 meses a contar de 28.09.2013.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.400,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 22.11.2013  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010509.11.9** Termo Aditivo II  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** DAMOVO do Brasil S.A.  
**OBJETO:** prorrogar vigência por 12 meses a contar de 01.09.2013, fixar valor de R\$ 6.660,00/mês, podendo rescindir a qualquer tempo em virtude de assinatura de novo contrato.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 79.920,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 21.11.2013  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010431.10.1** Termo Aditivo II  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** PW Brasil Processamento de Dados e Imagens Ltda.  
**OBJETO:** prorrogar vigência por 12 meses a contar de 10.08.2013 e fixa teto de pagamento em R\$ 28.000,00.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.000,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 05.08.2013  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

## **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 006.010813.12.8**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** LIGGO Informática e Conectividade Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição por demanda de Switch Gerenciável de 24 portas 10/100 com 2 uplinks Gigabit, Switch gerenciável com 8 portas, Switch gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit e Switch gerenciável gigabit Ethernet com 24 portas UTP 1000 base-T.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 934.650,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2013.  
**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar da assinatura.

**PROCESSO 006.010158.13.8**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ALIGERA Equipamentos Digitais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos VOIP - item 1) Gateway E1 SIP – 1 E1 e item 2) Gateway E1 SIP – 2 E1.  
**VALORES UNITÁRIOS:** ITEM 1 R\$ 1.549,00 e ITEM 2 R\$ 3.499,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2013.  
**VIGÊNCIA:** 1 ano a contar da assinatura.

## **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO 006.010229.09.4**  
**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ADAN Ambiental Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.  
**OBJETO:** Retifica a Cláusula Terceira do contrato firmado em 15/05/2009, fixando o valor unitário em R\$ 8,15 por bombona.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.560,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2013.  
**VIGÊNCIA:** Contratual.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **TERMOS DE CONTRATO**

### **PROCESSO 006.010348.13.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Radiante Engenharia de Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços, por demanda, de mão de obra em rede de fibra óptica com fornecimento de material necessário, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.314.942,00

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### **PROCESSO 006.010353.13.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos para ampliação da Central IS 3030 do novo prédio da Defesa Civil do Município de Porto Alegre, conforme especificações da proposta anexa.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da emissão do termo de recebimento definitivo.

### **PROCESSO 006.010260.13.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Atualização do pacote (upgrade) de CPU PHILIPS, versão R5, para possibilitar a instalação de telefones Voip na central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), nos termos a proposta comercial juntada ao referido processo administrativo.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.756,00

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### **PROCESSO 006.010995.12.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Atualização do pacote (upgrade) de CPU PHILIPS, versão R5, para possibilitar a instalação de telefones Voip na central da SMS, eliminando telefones digitais antigos da contratante em manutenção.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.800,00

**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

### **PROCESSO 006.010434.13.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BIGDATA Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) Discos Rígidos (HD) com interface Fibre Channel com capacidade de 600 GB e velocidade no mínimo 15.000 rpm e respectivas gavetas, conforme requisitos técnicos e especificações constantes do Anexo I do edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 105.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2014.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

### **PROCESSO 006.010286.13.6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Comércio e Prestadora de Serviços Goldani Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de portaria, recepção e auxílio para serviços gerais, conforme especificações técnicas constante do Anexo I do instrumento de contrato.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 262.080,00

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2014.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

## **TERMOS ADITIVOS**

**PROCESSO 006.010376.12.7** Termo Aditivo I

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SERVICE Informática Ltda.

**OBJETO:** prorrogar vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 22.10.2013; fixa o valor máximo de R\$ 629.275,20 para pagamento referente a serviços que sejam prestados, quando solicitados pela CONTRATANTE, fora do horário comercial.

**VALOR TOTAL:** R\$ 629.275,20

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010738.11.8** Termo Aditivo II

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** PROCESSOR Informática S/A.

**OBJETO:** prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 08.12.2013.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.895,63

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2014

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010482.10.5** Termo Aditivo III

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** COLDAR Engenharia e Comércio Ltda.

**OBJETO:** prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 09.11.2013.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.600,00

**DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

**PROCESSO 006.010191.10.0** Termo Aditivo III

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** COMERCIAL PORTO ALEGRENSE de Máquinas Calculadoras Ltda.

**OBJETO:** prorrogar vigência por mais 12 meses, a contar de 21.09.2013, podendo rescindir a qualquer tempo em virtude de assinatura de novo contrato ou por conveniência administrativa.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.084,16

**DATA DA ASSINATURA:** 21.09.2013

**BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

## **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 006.010220.13.5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** e-Partner Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos WIFI para uso indoor e outdoor – “Projeto Ampliação e Qualificação dos HotSpots - Etapa 2”, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.378.210,41

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2014.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011



[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248